



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4965/2017, 20 de fevereiro de 2017.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, a servidora estatutária **IVANETE CLESI RHEINHEIMER KAFER**, brasileira, RG nº 3.820.502-1 /SSP/PR, Professor 20h, Nível VII, Referência B, admitida em 20 de fevereiro de 1986, matrícula 52/3, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 179.080.353-2, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 20 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 02 / 2017

Página: 02 + 03 ed. 1535